



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ERRATA**

#### **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 38/2025**

Informamos que, por erro de digitação, constou a data de 01/08/2025, quando o correto seria 01/07/2025, no processo referente à contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Paulínia.

A fim de não prejudicar o andamento do processo e garantir a continuidade da cobertura, tendo em vista que o seguro vigente expira em 08/07/2025, comunicamos que aceitaremos novas propostas até as 17h do dia 04 de julho de 2025.

A Câmara Municipal de Paulínia realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada para segurar a frota de veículos oficiais, com cobertura nacional contra: Danos materiais decorrentes de sinistros de roubo, furto, colisão ou incêndio; Danos causados por eventos da natureza; Responsabilidade civil; Acidente pessoal por passageiro; Assistência 24 (vinte e quatro) horas**, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência.

Este aviso, bem como os demais documentos da dispensa em epígrafe estão disponíveis no link oficial <https://www.camarapaulinia.sp.gov.br/aviso-de-dispensa-no-08-2025/>

Serão aceitas as propostas enviadas até as 17h do dia 04/07/2025, exclusivamente através do e-mail [compras@camarapaulinia.sp.gov.br](mailto:compras@camarapaulinia.sp.gov.br)

**Paulínia, 03 de Julho de 2025**

**Compras e Almoxarifado**